



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 126 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **Criação do programa Municipal de Equoterapia voltado para crianças, Jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência física, mental ou de distúrbio comportamental e aprendizagem, vítimas de acidentes, recuperando de traumas cerebrais neurológicos ou qualquer outro tipo de lesão que seja recomendado ou indicado a Equoterapia como tratamento e idosos acima de 60 anos como medicina preventiva de doenças físicas e mentais.**

JUSTIFICATIVA

Será utilizado no programa especificado no caput método de reabilitação terapêutico e educacional, utilizando-se do cavalo como instrumento interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, em consonância com o disposto na Lei Federal no 13.830, de 13 de maio de 2019.

Os cavalos apreendidos em vias públicas pela Prefeitura e que se enquadrem nas características básicas para o tratamento equoterápico e não forem retirados por seus proprietários dentro do prazo legal, poderão ser incorporados ao Programa Municipal de Equoterapia desde que possam ser treinados para este fim.

A participação no Programa Municipal de Equoterapia está condicionada aos seguintes requisitos: parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica de médicos do SUS.

Pelo exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor